



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros LUANA CRISTINA REFFATTI e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING. O Pregoeiro convocou o membro suplente LUANA CRISTINA REFFATTI em decorrência de férias do membro FABIANE DELABETA ZANCANARO. A comissão foi nomeada pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado na data de 23/01/2019, no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 12A, Edição nº 3068; na mesma data, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1679, página 23. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 23/01/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 34 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES INFLAMÁVEIS LTDA - ME e EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA - EPP; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentaram restrição, considerando todas as empresas aptas, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. As empresas comprovaram o seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte e estão em condições de obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e analisada a compatibilidade do objeto com o estabelecido no edital. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas bem como a documentação anexa a proposta dos itens cotados, o Pregoeiro procedeu à desclassificação da proposta da empresa EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA - EPP por não atender o item 7.5 do edital e a classificação da proposta da empresa TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TANQUES INFLAMÁVEIS LTDA - ME, para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Foram realizadas negociação com a empresa participante. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após a os lances e negociação dos itens do objeto, onde adjudicou o item a empresa classificada



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de habilitação apresentados, declarou a empresa classificada em primeiro lugar no item do objeto habilitada e conseqüentemente vencedora do certame, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou-as com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento e declinam dos seus direitos recursais e do prazo de recurso. A representante da empresa vencedora declarou ainda que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicou de seus direitos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Vanessa M. G. Acunha Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Luana Cristina Reffatti
LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL LTDA - EPP
SIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA - Representante

Taynara Borges
TANVEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TNAQUES INFLAMÁVEIS LTDA - ME
TAYNARA BORGES - Representante